



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
22/4/16	DJE	2123	2	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 133/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXII, do
Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo nº
14570/2016 (protocolo 14.750/2016),

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-1),
instituída pela Portaria nº 307, de 15/10/2012 e demais alterações, para
apurar os fatos descritos no Procedimento Administrativo nº 14570/2016, nos
termos da Resolução TRE nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta
Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente